

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 281/2004 de 4 de Maio de 2004

Considerando que um dos objectivos do Programa do VIII Governo Regional assenta na formação e qualificação profissional;

Considerando que a Escola Profissional de Capelas enquanto promotora de cursos de formação profissional, é uma das instituições preponderantes no desenvolvimento desta política vital para Região Autónoma dos Açores;

Considerando que Escola Profissional de Capelas realiza anualmente o «Concurso Regional de Formação Profissional», encontrando-se o mesmo na sua XV edição;

Considerando a estratégia formativa desta instituição e por consequência a deste evento, importa a criação de condições para o funcionamento eficiente do projecto de aplicação em causa, com as reais consequências que produz no incremento da formação profissional desta Região;

Considerando que no âmbito das atribuições do Fundo Regional do Emprego se encontra o financiamento de acções e projectos de promoção da formação profissional;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e das alíneas a), b) e d) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 91.589,69 à Escola Profissional de Capelas, a ser processado pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, destinado a apoiar financeiramente a realização do «Concurso Regional de Formação Profissional», encontrando-se o mesmo na sua XV edição.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

14 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.